



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 024/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO

REQTES: Vereador Lindomar Ribeiro e demais vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de contratar-se um arquiteto.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, um projeto arquitetônico é essencial, tem a função de resolver problemas de ordem funcional e estética.

Muitas vezes os municípios necessitam de uma reforma e não tem conhecimento para fazê-la e a contratação de um arquiteto viria de encontro com as necessidades de muitos municípios.

Essa contratação também seria de suma importância para o município contribuindo com o embelezamento da cidade, uma vez que as construções serão projetadas de acordo com as normas e conhecimento técnicos, que vai muito além do aspecto estético.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providencias necessárias.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 23 de março de 2022.

Lindomar Ribeiro

Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Juliete M. Moro Falcão
Vereadora

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador